



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 158, DE 21 DE MARÇO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA e CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que Prefeitura promova cadastramento e parceria junto a Receita Federal, com o objetivo da municipalidade ser beneficiada com a doação de veículos apreendidos pelo órgão de fiscalização tributária federal do órgão.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que órgãos da administração pública direta ou indireta do nível federal, estadual ou municipal com personalidade jurídica de direito público podem receber veículos ou máquinas na forma de incorporação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de março de 2017.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador

CECÍLIO JOSÉ PRATES
Vereador